



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.112, DE 17 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria Nº SPO.105, de 12 de maio de 2022 que designa representantes do segmento dos(as) Alunos(as) Egressos(as) para comporem o Conselho do Câmpus São Paulo - biênio 2022-2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº SPO.105, de 12 de maio de 2022, que designa representantes do segmento dos(as) Alunos(as) Egressos(as) para comporem o Conselho do Câmpus São Paulo - biênio 2022-2024.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa linha horizontal finalizando a assinatura.

ALBERTO AKIO SHIGA